



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00002

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP nº 299/2006

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 299/2006, no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Unidade Orçamentária 49101 – programa 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Programa: 0351 – Agricultura Familiar - PRONAF

Funcional Programática: 21.606.0351.4260.XXXX

Subtítulo: Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural Para Agricultores Familiares no Estado do Pará – PA (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Programa: 0351 – Agricultura Familiar - PRONAF

Funcional Programática: 21.606.0351.4260.0101

Subtítulo: Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural Para Agricultores Familiares – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a agricultura familiar no Estado do Pará, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

04/07/06

ASSINATURA